

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 12 de abril de dois mil e vinte e quatro, às 08h30, pelo aplicativo Google Meet [meet.google.com/ygp-xvqb-qne](https://meet.google.com/ygp-xvqb-qne) que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro no livro ata no 06, às folhas 95 frente e verso à 98 verso. Não houve justificativa de ausência. A presidente do CMDCA, Maria Roseli Maestrello, agradece pela presença e participação de todos. Declara aberta a reunião fazendo a leitura da pauta que foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros: **01 - Deliberação: 1.1 Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 08 de março de 2024. 1.2- Aprovação do Regimento Interno 2024-2028 do Conselho Tutelar. 1.3- Escolha de titular para o CME e Conselho da Mulher- Titular e Suplente. 1.4- Aprovação para as propostas de projetos enviadas durante o presente exercício, de acordo com o orçamento. 1.5- Projeto Cria na Paz. 1.6- Projeto 100 Política Futebol Clube. 1.7- Projetos Casa da Criança. 1.8- Projeto Centro Educacional João de Deus. 1.9- Ressignificando histórias- Formatura. 1.10- Casa de Nazaré- Capacitação. 1.11- Processo recomposição CMDCA- Minuta. 2- Apresentação Projeto "GRUPO DE REFLEXÃO" contra a violência doméstica para a UGADS, CRAS E CREAS, promotoria da infância. 3- Informes gerais.** Seguindo para o item de pauta **01 – Deliberação: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 08 de março de 2024.** A presidente do CMDCA Maria Roseli Maestrello explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim, questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata e após a manifestação do Sr. Sebastião Nereu da Veiga, para que completasse o seu nome, a ata foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito ao voto. Seguindo para o item de pauta **1.2- Aprovação do Regimento Interno 2024-2028 do Conselho Tutelar.** Maria Roseli Maestrello explica que foi solicitado a correção do artigo 14, onde estava “assumir o secretário executivo”, o correto seria assumir a secretaria executiva que é um órgão e não uma pessoa. Procede-se a votação do RI que foi aprovada pelos Conselheiros. Seguindo para o item de pauta **1.3- Escolha de titular para o CME e Conselho da Mulher- Titular e Suplente.** Maria Roseli explica que se faz necessário algum conselheiro para compor o CME como titular, ficando a Gabriela Cortez Campos da UGCC e para compor o Conselho da Mulher, ficou como titular a Lidiane Ribeiro da Silva e como suplente a Thalita Rosado Ventorini. Seguindo para o item de pauta **1.4- Aprovação para as propostas de projetos enviados durante o presente exercício, de acordo com o orçamento.** Maria Roseli Maestrello explica que se trata da aprovação de propostas de projetos enviados durante o presente exercício de acordo com o orçamento fora do período que foi estipulado pelo CMDCA; explica também sobre a criação de um banco de projetos que em breve será divulgado o funcionamento e maiores informações. Sendo assim, foi trazido como pauta para deliberar desde que haja orçamento disponível, independente de ter ou não estipulado um prazo para recebê-los. Maria Roseli pergunta se alguém tem alguma colocação e sem nenhum apontamento, procede-se a votação e aprovada pelos conselheiros presentes. **1.5- Projeto Cria na Paz.** Larissa Fernandes supervisora do Criança Feliz faz a apresentação do Projeto:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
JUNDIAÍ - SP



**Secretaria Executiva:** Av. Antônio Segre, 81 – Ponte de Campinas - Jundiaí/SP Fone: (11) 4589-6777 / 4589-6778  
[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)  
**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0



### Urban95 + Fundação Bernard Van Leer

Uma iniciativa global da Fundação Bernard Van Leer que busca incluir a perspectiva de bebês, crianças pequenas e cuidadores no planejamento urbano, nas estratégias de mobilidade e nos programas e serviços oferecidos nas cidades. Por isso, considera a experiência de uma criança de três anos de idade que, em média, tem até 95cm de altura.

No Brasil, a iniciativa é formada por uma rede de 24 municípios que compartilham o objetivo de desenvolver e fortalecer programas e políticas voltadas para a primeira infância.

As cidades boas para bebês, crianças pequenas e seus cuidadores são boas para todo mundo.



### Teoria de Mudança de Comportamento

Mudar comportamentos menos desejáveis ajudam indivíduos, comunidades e o nosso entorno. Mudança de comportamento é sobre alterar hábitos a longo prazo.



## ODS's

quais os objetivos de desenvolvimento sustentável ONU são trabalhados no Pé de Infância.



1. Erradicação da pobreza	10. Redução das desigualdades
2. Fome zero e agricultura sustentável	
3. Saúde e bem-estar	12. Consumo e produção responsáveis
4. Educação de qualidade	13. Ação contra a mudança global do clima
	14. Vida na água
6. Água limpa e saneamento	15. Vida terrestre
7. Energia limpa e acessível	16. Paz, justiça e instituições eficazes
8. Trabalho decente e crescimento econômico	
9. Inovação infraestrutura	



## Dois temas foram escolhidos pelos municípios da rede Urban95 como pautas urgentes a serem trabalhadas pelas cidades junto às famílias:

### **Brincar ao ar livre em contato com a natureza**

que todos os dias as crianças tenham tempo para inventar seu mundo, em um espaço arejado com elementos da natureza (sol, céu, terra, água, verde), descobrindo o que está ao seu redor, que os cuidadores tenham acesso à formas de brincar e espaços que possibilitem a interação com a natureza.

### **Educação Não Violenta**

que as crianças cresçam em ambientes sem violência, que os cuidadores possam reconhecer os momentos em que se alteram diante de um comportamento normal de uma criança e inaugurar uma nova forma de lidar com os desafios do dia a dia.



## Programa de Mudança de comportamento Educação Não Violenta

**O que**  
queremos

reduzir agressões físicas, xingamentos e humilhações em crianças de zero a três anos.

**Quando**  
queremos

em situações de rotina, diariamente – interromper o ato e romper o hábito.

**Onde**  
queremos:

em casa, na rua, no mercado, na creche, na escola, em lugares públicos.





## Elisama Santos

consultora e Porta Voz do Programa

Escritora, psicanalista, educadora parental e consultora em Educação Não Violenta.

"Quero te auxiliar na busca por um relacionamento de maior conexão e assertividade com as crianças e adolescentes ao seu redor.

Acredito que educar é um processo de autoconhecimento, despertar da consciência e cura. Como mãe de Miguel e Helena, enxergo nos filhos um convite constante a dias mais plenos e harmoniosos e com eles aprender a aceitar e amar a vida como ela é".



"A gente se acostumou a tratar a criança com gritos e com grosseria. "Só aprende quando eu grito" ou "só me entende quando eu bato" são pensamentos comuns. Nós consideramos isso normal porque foi o que muitos de nossos pais fizeram a vida inteira com a gente. Mas está comprovado que agredir fisicamente, humilhar e castigar são atitudes dos adultos que fazem muito mal à criança."

Elisama Santos – psicanalista e especialista em educação não violenta



Por que precisamos de você  
para espalhar essa mensagem

A cada 60 minutos, 5 crianças no Brasil  
foram agredidas física, psicológica  
ou sexualmente — o que equivale a 129  
casos por dia, denunciados ao  
Disque Denúncia.

A violência contra a criança  
é normatizada e naturalizada. Ela  
não deixa somente marcas físicas:  
as cicatrizes mais doloridas e  
preocupantes são aquelas que não  
podem ser vistas.

Pais e mães que usam  
comportamentos agressivos  
normalmente reproduzem suas  
próprias criações. Existe uma crença  
social de que punir ajuda a educar.

Mães, pais e cuidadores estão sofrendo de exaustão psicológica. Dizem saber que palmadas, gritos, castigos físicos e psicológicos não são a melhor maneira de educar, mas **SIMPLESMENTE NÃO ENCONTRAM OUTRO CAMINHO PARA RESOLVER ENTRAVES DIÁRIOS.**

O assunto é difuso e raramente é tratado com clareza em ações que mobilizem a população.

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JUNDIAÍ - SP



Uma caixa de ferramentas foi criada a partir de conversas com gestores públicos, cuidadores, especialistas em primeira infância e especialistas em mudança de comportamento.

A combinação de todas elas é o cenário ideal, o que chamamos de saturar a mensagem para que as famílias recebam apoio, informação e acesso às novas teorias de Educação Não Violenta.



## Como você pode fazer parte desse movimento

### Aprovação da Verba para produção do material

**Total : R\$27.065,00**

para atendimento de 300 famílias

Sendo R\$91,00 por família

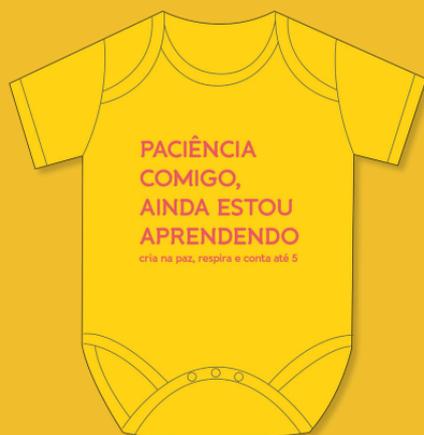


**Secretaria Executiva:** Av. Antônio Segre, 81 – Ponte de Campinas - Jundiaí/SP Fone: (11) 4589-6777 / 4589-6778

[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

BODY



apoio para produção e impressão

**Kit Body**

Será entregue na visita domiciliar ou na roda de conversa com a mensagem da campanha Cria na Paz, junto com o folheto informativo. A mensagem funciona como forma de gatilho para interromper o ato da violência e lembrar como Criar na Paz.

**Body**  
quantidade: 300  
(sendo 50 por cras)  
valor:

BABADOR



apoio para produção e impressão

**Kit Babador**

Será entregue na visita domiciliar ou na roda de conversa, um babador com a mensagem Cria na Paz, respira e conta até 5, junto com um folheto informativo. Nas horas de refeição, quando a criança estiver com o babador, a mensagem funciona como forma de gatilho para interromper o ato da violência neste momento específico.

**Babador**  
quantidade: 300  
(sendo 50 por cras)  
valor:

UNIFORME



apoio para produção e impressão

**Uniforme**

As camisetas com a mensagem sobre Cria na Paz será utilizada pelo visitador Social Na hora da visita e nos trajetos, quando o visitador estiver com a camiseta a mensagem funciona como forma de gatilho para interromper atos da violência e espalhar a mensagem de criar na paz.

**Camiseta**  
quantidade:  
31 valor:



**Botton**

É entregue nas Rodas de Conversas com a mensagem Cria na Paz, respira e conta até 5, junto com um folheto informativo.

**Botton**  
quantidade: 300  
(sendo 50 por cras)  
valor:

8. QUAL É O VALOR DE CUSTEIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO?

O valor previsto para a execução do programa será de R\$ 27.065,00

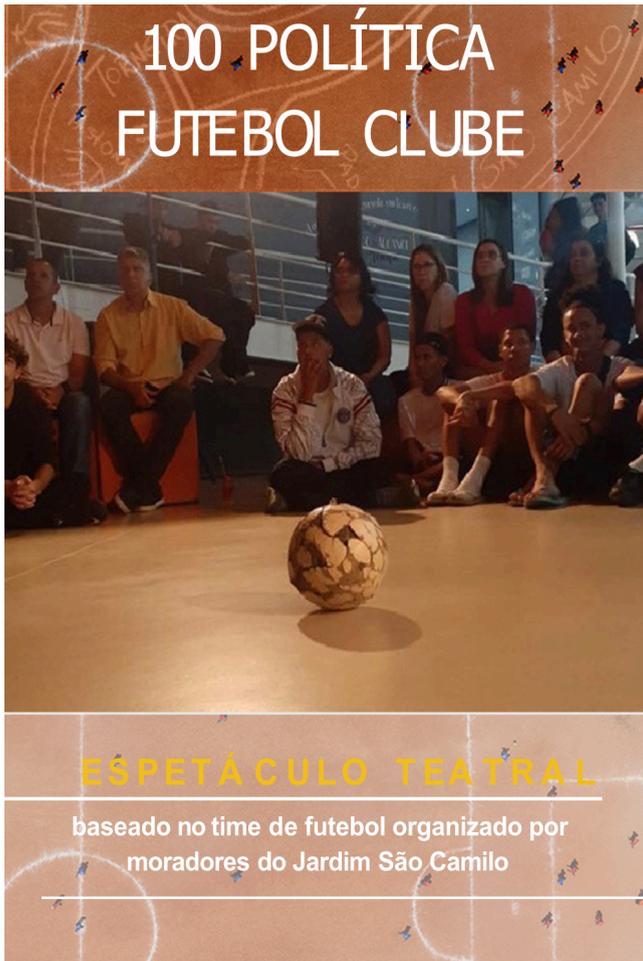
PLANO DE APLICAÇÃO				
Item	Descrição	Valor Unitário	Valor total	Emprego do recurso
1	150-Camiseta infantil tamanho 1,2 e 3- Com a mensagem: "Paciência comigo ainda estou aprendendo"	R\$35,00	R\$5.250,00	Entrega para as famílias
2	150 body- tamanho P,M,G Com a mensagem: "Paciência comigo ainda estou aprendendo"	R\$39,00	R\$5.850,00	Entrega para as famílias
3	31 camisetas adultos	R\$65,00	R\$2.015,00	Uso do visitador Social
3	150 babadores	R\$29,00	R\$4.350,00	Entrega para as famílias
4	300 botons - eu <i>crio</i> na Paz	R\$5,00	R\$1.500,00	Entrega para as famílias
5	300 kits lanches individuais saudáveis para as oficinas escutatórias	R\$27,00	R\$8.100,00	Entrega para as famílias
<b>Total</b>			<b>R\$ 27.065,00</b>	

respira  
e conta até 5  
Cria na  
Paz



Larissa explica que os orçamentos são para o atendimento de 300 famílias, calculando uma média de R\$ 91,00 por família. A previsão é de começar em Julho de 2024 seguindo por 22 semanas, porque o projeto tem várias etapas; foram distribuídas 50 vagas por território. **Valor deliberado para o Projeto Cria na Paz R\$ 27.065,00- Aprovado.** Seguindo para o item de pauta **1.6- Projeto 100 Política Futebol Clube.** Rodrigo, um dos responsáveis explica sobre o Projeto conforme as imagens abaixo e frisa de que se trata de um espetáculo que fala muito de amor, de afeto e da esperança e explica brevemente sobre o título do Projeto, essa ideia do nome 100 Política Futebol Clube se refere ao desejo da comunidade ter a sua autonomia e de ter as suas próprias forças em tudo que ela faz. Maria Roseli e Sebastião Nereu parabenizam pelo Projeto e Rodrigo Pierobon solicita também uma ampliação nas apresentações e que estas, poderiam ser realizadas em todas as regiões da cidade e que gostaria de receber a apresentação na Bom Pastor também e nas regiões em que atua. Thalita Rosado fala sobre a proposta do Projeto que é de fazer duas apresentações na Almater, sendo uma para os moradores e outra para os funcionários, mas ela propõe que se concentre em apenas uma apresentação na Almater, pois são poucos funcionários, podendo assim, ser mais bem aproveitado em alguma outra escola. Rodrigo Moraes, explica que o espetáculo acontece no formato Teatro de Arena, em forma de círculo, então o público está ali o tempo todo, o teatro acontece no centro disso tudo, com seus prós e contras, dando uma certa limitação, mas que é super possível atender um bom número de espectadores. Maria Roseli os convida para apresentarem o resultado para avaliar a renovação, principalmente agora que será mantido em aberto o envio de propostas. Bruno Moralles diz que o Projeto tem esse foco no Jardim São Camilo, mas acredita que poderíamos ampliar para mais uma apresentação em cada um dos territórios, onde seriam mais cinco apresentações e sugere, assim como o Rodrigo Pierobon, a aprovação de oito apresentações. Sonia sugere aprovar a presente apresentação, para que futuramente conforme entram outros aportes, analisarmos esta sugestão. Maria Roseli sugere deliberarmos o Projeto apresentado e futuramente trabalharmos uma continuidade nisso. Rodrigo Moraes, então confirma uma apresentação só na Almater, as duas nas escolas sugeridas e uma no espaço do Fepasa- Casa Azul. Thalita sugere receber as propostas que serão

apresentadas e deliberadas com antecedência para poderem analisar antes da reunião para os conselheiros terem uma ideia de valor e pensar em sugestões. **Proposta 100 Política Futebol Clube R\$ 10.000,00- Aprovado.**



100 POLÍTICA  
FUTEBOL CLUBE

ESPECTÁCULO TEATRAL  
baseado no time de futebol organizado por  
moradores do Jardim São Camilo



## ▶ POR QUE 100 POLÍTICA FUTEBOL CLUBE?

Quando o Rodrigo (ator) e eu (Zé Renato, diretor) estávamos conversando numa calçada sobre possíveis projetos teatrais futuros, uma frota de policiais avançaram em direção a um viaduto da cidade. Sem tempo de julgamento, pessoas próximas soltaram:

\_ Ih, Tão indo pro Sanca...

Sanca é o apelido do São Camilo. Um bairro periférico da cidade de Jundiá

O Rodrigo foi criado naquele bairro, no Sanca. Eu morei nas proximidades e durante 10 anos dei aulas de teatro na Pastoral do Menor da comunidade. Aliás foi lá que eu e o Rodrigo nos conhecemos. Orientador e aluno.

Ouvindo o comentário do lado, nos perguntamos: por que aquelas viaturas DEVERIAM, ao julgamento dos presentes com a gente na calçada, estar a caminho do Sanca? Sim, o viaduto daria para o bairro, e diversos outros caminhos poderiam ser tomados através do viaduto.

E pensando nos estigmas, no pré julgamento que os moradores sofrem, relembramos histórias do bairro... até o Rodrigo contar sobre o 100 POLÍTICA FUTEBOL CLUBE: Um time de futebol nascido na comunidade que recusava qualquer apoio de vereador em época de eleição (jogo de camisa, churrasquinho, essas coisas...)



Na conversa vieram algumas primeiras histórias a tona: o encontro dos jogadores na biqueira para o treino, os jogos aos domingos (regados com todo apoio da comunidade, com direito a confecção de bandeiras e almoço de frango e macarrão, depois do jogo no campo de várzea).

Daí, fomos convocados para o espetáculo. Sem expectativa de verba nenhuma, o Rodrigo foi a campo colher depoimentos dos moradores e antigos jogadores do time de futebol. Compartilhamos a ideia com o Marquinhos (o dramaturgo), por sentir a necessidade da mistura entre fatos reais e a poesia. Em grupos de WhatsApp, o autor nos alimentou com músicas, imagens e emoções. Sempre provocativo. E depois de um tempo de maturação entramos numa sala de ensaio improvisada (o salão de festas de onde o Rodrigo mora).



SOBRE O

## PROfiETO



O "futebol de várzea" sempre exerceu importante função nas comunidades, envolvendo família, amigos e bairros inteiros. Uma rede de relações se amplia em jogadores/jogadoras, torcidas, costureiras que tecem os uniformes, bandeiras, rifas e encontros em centros comunitários. Aproximar o esporte amador de várzea e suas histórias apaixonadas com a arte facilita o convite para a atividade cultural e artística e documenta a grandiosidade do movimento.



Com criatividade, as associações e comunidades em torno dos campos de várzea conseguem driblar as "precariedades" enfrentadas, como os campos sem grama - "o terrão", como costumam dizer, que se transforma facilmente no "lamão" aos primeiros pingos de chuva -, equipamentos surrados (redes, bolas, fardamento), sem muitos melindres ou etiquetas. Ali, são desenvolvidas as jogadas mais incríveis (tanto as melhores, quanto as mais toscas), fruto da espontaneidade despreocupada de quem não tem que se preocupar com câmeras televisionando em rede planetária todos os lances e até os lábios dos jogadores. (Revista Raça)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
JUNDIAÍ - SP



FORÇA

CRÍTICA

100 Política Futebol Clube é sobre sonhos interrompidos. O espetáculo utiliza-se da paixão do brasileiro pelo futebol para expor as mazelas do dia a dia em comunidades periféricas.

A construção de empatia pela personagem que, na inocência de menino, ~~msonham~~ sonham ser um jogador de futebol reconhecido e dar conforto para a família é contrastada com a realidade de abuso de poder policial, racismo estrutural que encontra bala perdida em operações mirabolantes de combate ao tráfico e promessas vazias de campanhas que sobem morros e vielas de tempos em tempos.

A construção do espetáculo é híbrida: traz fatos documentais levantados pelo ator-que foi criado na Comunidade do São Camilo, em Jundiaí/SP- e a ficção, que funciona como uma espécie de lente de aumento poética sobre a realidade cruel do descaso de milhões de brasileiros que sobrevivem esquecidos em meio a violências e condições precárias.

O espetáculo também busca dar visibilidade ao cotidiano de comunidades, que além do estigma narrado por notícias policiais, tem seu dia a dia calcado na dignidade dos moradores, nos almoços de domingos após um jogo de futebol e de cadeiras na calçada depois de um dia cansativo de trabalho.

A força de 100 Política Futebol Clube está na possibilidade de colocar a plateia em realidades que fingimos ser de outro país, mas que nos cerca como vizinhos próximos.

FORÇA

CRÍTICA.2

O espetáculo é um jogo dramático que remonta memórias e dá luz para um problema social que nos acompanha há décadas de história: o abandono e o processo de desumanização orquestrada de uma parcela grande da população que tem seus sonhos esgotados pelo "córre" sem saída no fim de uma viela.

O "100 Política Futebol Clube" tem como inspiração o bairro do São Camilo mas é uma metáfora cruel que refaz a história de muitas comunidades espalhadas pelo Brasil.

José Renato Forner  
Diretor

**Secretaria Executiva:** Av. Antônio Segre, 81 – Ponte de Campinas - Jundiaí/SP Fone: (11) 4589-6777 / 4589-6778

[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0



SOBRE O

## ESPETÁCULO

O Jardim São Camilo é um bairro periférico na cidade de Jundiaí que abrigou o 100 POLÍTICA FUTEBOL CLUBE.

100 POLÍTICA F.C. foi um time de bairro criado na década de 90 por moradores do bairro Jd. São Camilo, na cidade de Jundiaí/SP. Os times de bairros eram comuns naquela época. A princípio, 100 POLÍTICA F.C. foi criado sem pretensões, apenas para diversão da comunidade. Contudo, com o passar do tempo, além da categoria adulta (que disputava festivais), iniciou-se as categorias juvenil e infantil e também o time feminino que durou até os anos de 2005. Não havia patrocínios e/ou parcerias, apenas a mobilização da comunidade.



O espetáculo leva o nome do time de futebol do bairro: 100 POLÍTICA F.C. Construído em formato híbrido (documental e fictício), a peça tem como fio condutor um menino que sonha em ser jogador de futebol. Sua trajetória resgata a história do clube, de seus componentes (jogadores, comissão técnica, torcida) e da comunidade.



SYNOPSIS

## 100 POLÍTICA F.C

“ DEUS GOSTA DE JOGAR BOLA. FEZ DE QUASE TUDO UMA BOLA: PLANETAS, ESTRELAS, BURACO NEGRO, A ESPIRAL DAS GALÁXIAS E AS GOTAS DA CHUVA! DEUS É MENINO QUE GOSTA DE JOGAR BOLA NO CAMPO DO UNIVERSO! CANSADO DE JOGAR SOZINHO CRIOU A GENTE TODA DO MUNDO PRA JOGAR BOLA COM ELE! (SOM DE CRIANÇAS BRINCANDO).  
- TRECHO DE 100 POLÍTICA F.C



O menino que mora em uma comunidade periférica sonha em ser jogador de futebol. O sonho de muitos meninos da mesma idade. Quer dar uma vida melhor para sua mãe: uma casa com tv gigante para ela assistir aos seus programas com conforto e nunca mais precisar levantar tão cedo para passar a roupa das patroas.

Se envolve no 100 Política Futebol Clube, time criado na comunidade. A partir daí, memórias são trazidas em cena em forma de depoimentos construindo um caleidoscópio de memórias que misturam dados biográficos e ficção: o futebol traz à tona as violências do bairro, as paixões da torcida, o treinamento na biqueira, a luta para fazer um time sem interferências de políticos ou outros patrocinadores ligados a esquemas não futebolísticos.

100 Política F.C visa transpor o futebol no bairro periférico como metáfora do sonho adolescente e a crueza do chão de terra batida.



## 100 POLÍTICA F.C. DRAMATURGIA

A dramaturgia do projeto 100 Política F.C. trata do nascimento do time de futebol amador em uma comunidade. O monólogo será intercalado com depoimentos gravados e projeções de imagens captadas pela comunidade. A poética narrativa coloca o personagem "Rodrigo" revivendo suas memórias e suas emoções sobre o desejo de ser um jogador de futebol. A história tem a transcrição das pesquisas de campo realizadas na comunidade narrando também as memórias dos envolvidos na construção de vários times de futebol bem como as consequentes disputas em forma de campeonato. A trajetória da personagem permite revisitar a infância e as agruras da vida em comunidade através das experiências diante dos conflitos existentes na formação do indivíduo diante do coletivo.

## CENA 4 : MÃE



(PERSONAGEM JOGANDO ENARRANDO FUTEBOL DE BOTÃO)  
RODRIGO - NA TRAVE!!! A BOLA VOLTA. ESTA VIVA. O TIME RECUA. SE ARMA. LÁ VEM NOVA JOGADA. EVEM. TOCA A BOLA DEVAGAR. AGORA VAI. ARMA A JOGADA. O GOLEIRO ESTÁ ADIANTADO. ELE VIU. OLHA A BOLA. BOA BOLA. OLHA PRA FRENTE EVÉ O GOLEIRO ADIANTADO. DESLOCA O CORPO E GOOOOOLLLL!  
(ESCURO)

SOBRE O  
**TIME**



MARCOS CESAR DUARTE É DRAMATURGO E ATUA NA CIDADE DE JUNDIAÍ HÁ MAIS DE TRINTA ANOS. AUTOR DE DIVERSAS PEÇAS COM PESQUISA SOBRE VÁRIAS LINGUAGENS E FORMATOS. PARTICIPA DE DIVERSAS CRIAÇÕES COMO O PODCAST 'NA COXIA' EM PARCERIA COM DIVERSOS ARTISTAS PATROCINADO PELO SESC JUNDIAÍ. EM 2018, TAMBÉM ATRAVÉS DO SESC JUNDIAÍ, PARTICIPA DO 'CICLO DE LEITURAS DRAMÁTICAS' QUE REUNIU TEXTOS DE DIVERSOS DRAMATURGOS DA CENA NACIONAL.

JOSÉ RENATO FORNER É ATOR E DIRETOR. SUA TRAJETÓRIA É MARCADA POR MONÓLOGOS E ESPETÁCULOS DE GRUPO. CURSOU O CPT, DE ANTUNES FILHO E DURANTE 10 ANOS INTEGROU A CIA CLUB NOIR, ONDE PARTICIPOU DE ESPETÁCULOS VENCEDORES DE PRÊMIOS ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS CRÍTICOS DE ARTE (APCA), GOVERNADOR DO ESTADO E BRAVO!. NA CIDADE DE JUNDIAÍ, DESTACAM-SE OS ESPETÁCULOS "MARIA E OS PACOTES", "O TESTEMUNHO" E "PLÍNIO NO SOFÁ". COMPOE O ELENCO DA SÉRIE "INDEPENDÊNCIAS". COM DIREÇÃO DE LUIZ FERNANDO CARVALHO, EXIBIDO NA TV CULTURA.



RODRIGO MORAES É ATOR E CONTADOR DE HISTÓRIAS. EM SUA FORMAÇÃO, NO TEATRO ESCOLA MACUNAÍMA EM SP, PARTICIPOU DOS ESPETÁCULOS 'BONITINHA, MAS ORDINÁRIA', 'DE NELSON RODRIGUES' E 'EU SEI QUE VOU TEAMAR', DE ARNALDO JABOR. ATUANTE COMO OFICINEIRO DE TEATRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DESENVOLVE TAMBÉM UM PROJETO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - UNI VERSO & PROSA. EM JUNDIAÍ, SUAS EXPERIÊNCIAS COM O TEATRO, DESDE A FORMAÇÃO ATÉ O MOMENTO, TÊM SIDO NAS REGIÕES PERIFÉRICAS DA CIDADE, EM PROCESSOS TEATRAIS DE FORMA INDEPENDENTE.



Jardim  
São Camilo

ORÇAMENTO

A presente proposta pretende

4 apresentações do espetáculo, sendo:

1 apresentação na E.E PROFESSORA MARIA JOSÉ MAIA DE TOLEDO;

1 apresentação na E.E DR. ELOY DE ALMERINDA CHAVES;

2 apresentações na ASSOCIAÇÃO ALMATER.

Sendo 1 apresentação para os moradores e 1 apresentação para funcionários da UBS E CRAS. (achamos fundamental uma apresentação para funcionários dessas instituições, pois contribui com a manutenção de um olhar humanizado para quem, no dia a dia, lida com os moradores.

TODAS AS APRESENTAÇÕES PROMOVEM UM BATE PAPO APÓS O ESPETÁCULO

Valor da proposta : R\$10.000,00

(esse valor corresponde ao cachê das 4 apresentações, assim como os custos com transporte, alimentação, aluguel de aparelhagem de som quando necessário)



Jardim  
São Camilo

Seguindo para o item de pauta **1.7- Projetos Casa da Criança**. Marli da Casa da Criança apresenta a proposta de duas ações a Arteterapia e o Circo e explica que já foram contemplados o ano passado com essas ações pelo fundo do Conselho dos Direitos da Criança do Adolescente e que todo ano participam do edital do Cmdca e também do termo de fomento e têm sido aprovados e que há uma procura muito grande para crianças de quatro e cinco anos de idade; que atende 170 crianças, sendo mais de 40 crianças nessa idade, em parceria com a EMEB, porém lá o espaço estava pequeno para encaminhar mais crianças da Casa da Criança. Em outubro, a presidente irmã Maria de Lourdes autorizou aumentar em dois grupos de quatro e cinco anos e agora estão com quase 90 crianças nessa faixa etária; são muito importantes essas oficinas para os pequenos, porque tem entradas sociais e é uma faixa etária que tem muita demanda, de uma necessidade muito grande de oficinas mais específicas. O objetivo da Arteterapia é práticas de artes terapêuticas, com desenhos, pinturas, colagens, dança, teatro, música, jogos, construção de objetos; a outra oficina de circo lúdico vai permitir à criança a criatividade com objetos cênicos. Oficina de Arteterapia no valor de R\$ 34.816,00; A Oficina de Circo é no valor de R\$ 30.720,00 para duas vezes na semana incluindo a contratação também de um auxiliar; e esse ano a Casa da Criança está atendendo 230 crianças no Social, mas contando com a creche o total é de 290 crianças, sendo que 90 é

na faixa etária de 4 a 5 anos. **Oficinas de Arteterapia e Circo- Aprovados. 1.8- Projeto Centro Educacional João de Deus.** A assistente social Marli por prestar serviço nesta entidade e diante da necessidade, explica que se trata de um trabalho com 60 crianças e que as irmãs querem aumentar esse trabalho aos poucos, porém elas não tem recurso; o recurso do Centro Educacional provém hoje de um bazar permanente dentro do Jardim Esplanada ao lado do convento, mas não tem muito acesso e elas têm também um projeto com exposição de artesanatos em jeans nas feiras; explica também que o carro-chefe do Centro Educacional é a oficina de música com bandinha para os pequenos, para todos é ofertado o violão e também a flauta, que parou devido à pandemia; fazem várias apresentações incluindo um sarau lindo no final do ano que só foi possível desenvolver esse lindo trabalho de oficina de música devido à essa ação que o Cmdca aprovou; requerendo aí para continuar esse trabalho maravilhoso, essa ação de música para 60 crianças, na faixa etária de 4 à 12 anos, três vezes por semana, sendo que em um dia da semana que são dois períodos. **Oficina de música no valor de R\$ 21.504,00- Aprovada.** Seguindo para o próximo item de pauta **1.9- Resignificando histórias- Formatura.** O Diretor Lucas explica sobre o Projeto e sobre o pagamento de uma bolsa auxílio no valor de R\$ 500,00 para os jovens participantes desse projeto e a inserção profissional desses adolescentes, então o projeto iniciou com esses 26 adolescentes no ano passado com duração de 12 meses com previsão de se encerrar em junho; em 19 de julho será realizada a formatura, ocorre que durante o projeto, houve 12 desistências, contando hoje com 14 adolescentes ativos; somando o valor das bolsas auxílio que seriam pagos a esses 12 adolescentes, o valor seria de 18 mil reais do recurso que foi aprovado, sendo assim, Lucas solicita o remanejamento desse recurso para a aquisição principalmente de coffee, e que todos já devem saber do cenário de restrição fiscal no município, e que esse, é um recurso já aprovado para o projeto, podendo passar mais detalhes de como foi o projeto até aqui. **Remanejamento do recurso já aprovado e não utilizado, para os itens de formatura- Aprovado.** Seguindo para o próximo item **1.10- Casa de Nazaré- Capacitação.** A Sra. Maria Aparecida explica sobre a necessidade da capacitação para a equipe técnica da Casa de Nazaré, Casa Transitória e Família Acolhedora, que seria utilizado da verba destinada de 20% para instituições de acolhimento; explica que já participaram de uma capacitação há três anos atrás, mas nesse período houve trocas de funcionários, tanto da equipe técnica, quanto da de cuidadores e nesse momento estão vivenciando a questão de adolescentes com uma situação de agressividade com os abusivos de álcool e drogas, e com crianças pequenas também vítimas de várias violências; que a capacitação se faz necessária para que a equipe de cuidadores em especial possa lidar com tudo isso; a profissional é a Sara Vargas, que tem feito essa capacitação para vários municípios e estados, inclusive fora do Brasil com uma abordagem super importante; serão 80 pessoas, sendo 40 pessoas por turma a serem capacitadas e devido a carga horária 12 por 36, não é possível não haver revezamento, pois não tem com quem deixar a criança para que esse cuidador pudesse se capacitar, sendo assim, a Sara abriu a possibilidade de atender com quatro dias, sendo dois dias consecutivos com dois grupos alternados; depois do terceiro dia novamente repete o grupo um, e depois o grupo dois, dessa forma atenderia a demanda de toda a equipe de trabalho em especial os cuidadores. O valor é de R\$ 21.400,00 contando hospedagem, pois a Sara vem de Uberlândia ficando quatro dias em Jundiaí, fora o valor do coffee. essa capacitação é um pedido da Dr<sup>a</sup> Patrícia do fórum que

entendeu a importância desse trabalho, dessa capacitação, nesse momento em especial que as casas estão vivendo. Proposta de Formação: Trust Based Relational Intervention - TBRI Intervenções Relacionais Baseadas na Confiança- Carga horária turma: 16 horas - 2 dias com 40 participantes cada- Total formação: 02 turmas com 80 participantes- Valor: R\$ 21.400,00- Data: Setembro/2024- Forma: Presencial- **Aprovado; 1.11- Processo recomposição CMDCA- Minuta.** Maria Roseli explica que nem todas as vagas foram preenchidas, então será aberto um novo edital para que haja novas inscrições dos segmentos que estão em aberto que é para representantes de assessoramento, representantes de instituições voltadas para defesa e garantia de direitos, representantes dos trabalhadores e representantes de usuários; Foi apresentada uma prévia da minuta e que as demais informações constarão em ata, conforme segue:

EDITAL Nº 02 DE 12 DE ABRIL DE 2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE MANDATO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 8.355 de 17 de dezembro de 2014, torna pública a convocação dos interessados em participar da Plenária presencial para eleição de conselheiros da sociedade civil, visando recomposição para o biênio 2024-2026.

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - (Gestão 2024-2026), se faz necessária eleição dos segmentos da Sociedade Civil, conforme segue: **Representante de assessoramento-** vaga para 01 titular e 02 suplentes; **Representante de Defesa-** vaga para 01 suplente; **Representante dos Trabalhadores-** vaga para 02 suplentes; **Representante de usuários-** vaga para 02 suplentes; deliberada em reunião ordinária do dia 08 de Março de 2024, o edital de convocação para recomposição conforme segue abaixo.

#### 1. – DAS VAGAS E REQUISITOS

A eleição da recomposição dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí para o Biênio 2024/2026, abrangerá o número de vagas abaixo delimitadas, conforme consta na Lei Municipal nº 8.355 de 17 de dezembro de 2014, que regula o CMDCA, e cuja indicação se dará por movimentos, organizações, entidades, etc. que atuem no âmbito territorial do Município há pelo menos dois anos e que tenham os seguintes objetivos:

I – Para aqueles com o objetivo de assessoramento ou assessoria técnica: sendo aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças ou prestem assessoria técnica, financeira ou política a movimentos sociais, grupos populares e de usuários com vista a fortalecer seu protagonismo e promover a capacitação para profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais. **Vagas: 01 (Titular) e 02 (Suplentes).**

II – Para aqueles com o objetivo de defesa e garantia de direitos: sendo aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços, executam programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. **Vagas: 01 (Suplente).**

III – Para aqueles com o objetivo de representação de trabalhadores e profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais. **Vagas: 02 (Suplentes).**

IV – Para aqueles com o objetivo de representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis. **Vagas: 02 (Suplentes).**

## 2. - DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO:

DATA DA PLENÁRIA: 25 de Junho de 2024

HORÁRIO: das 09:00 às 12:00 horas

LOCAL: Paço Municipal 8º andar

## 3.- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições realizar-se-ão de 29 de Abril de 2024 à 29 de Maio de 2024, devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível no site do CMDCA – <https://cmdca.jundiai.sp.gov.br>. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição, estão relacionados no item 7 deste Edital.

3.2 – As vagas serão preenchidas pelo segmento com maior número de votos quando da ausência de candidaturas para quaisquer dos segmentos.

3.3 - É vedada a uma mesma instituição ou associação ter mais que um representante no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

3.4 - Caberá a cada organização indicar até 03 (três) delegados, podendo apenas 01 (um) ser candidato à vaga no CMDCA para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal nº 8.355 de 17 de dezembro de 2014.

## 4. – DOS RECURSOS

4.1 – De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito e documentação pendente, se for o caso, através do email [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão, a exceção do previsto no item 4.2 deste Edital.

4.2 – Os candidatos terão, ainda, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, o que deverá ser efetuado por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento) através do E-mail: [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br) . O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos membros da Mesa Coordenadora e será encaminhado para ciência do candidato, por email.

## 5. – DA ELEIÇÃO

5.1 -Poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, até 29 de Maio de 2024.

5.2 – Os candidatos e os delegados poderão ser representados por seus procuradores na Plenária presencial mediante apresentação da cópia da Procuração, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de eleição, através do e-mail [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br) .

5.3 – A Plenária presencial será instalada pelo Presidente do CMDCA e terá uma Mesa Coordenadora composta pela Secretária Executiva do CMDCA e pelo Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos Municipais.

5.3.1 – A Presidente do CMDCA terá como atribuições:

- a) fazer a leitura do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pela Plenária do CMDCA.
- b) declarar os candidatos eleitos para os segmentos faltantes.

5.3.2 – A Mesa Coordenadora da Plenária presencial terá as seguintes atribuições:

- a) organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar;
- b) disponibilizar e-mail ([cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)) para os candidatos habilitados, proferirem seus votos;
- c) conferir se o candidato e o delegado ou seu procurador encontra-se devidamente habilitado para votar;
- d) proceder à apuração de votos provenientes dos e-mails dos candidatos e delegados habilitados;
- e) encaminhar ao Presidente do CMDCA os candidatos eleitos dos cinco segmentos.

5.4 – A Plenária presencial terá o seguinte rito:

- a) abertura da Plenária virtual às 09:00hs;
- b) início do processo eleitoral 09:10hs;
- c) confirmação da presença dos candidatos e delegados habilitados;
- d) leitura do Edital pela Presidente do CMDCA;
- e) apresentação dos candidatos por segmentos, sendo que cada um deles terá 3 (três) minutos para se apresentar;
- f) recesso da Plenária por 30 (trinta) minutos para que cada candidato e delegado ou seu procurador, encaminhe seus votos, através do e-mail disponibilizado;
- g) retorno à Plenária para divulgação da apuração dos votos de cada segmento;
- h) anúncio dos eleitos para os cinco segmentos.

5.5- Os candidatos e delegados habilitados, terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

5.6- Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

5.7- A classificação dos titulares e suplentes, se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas)

5.8 – É obrigatório a presença do candidato ou seu procurador na Plenária virtual no dia e horário agendado, observando o item 5.2 deste Edital sob a pena de perda da vaga.

## 6 – DO CALENDÁRIO

6.1 - 26 de Abril de 2024 – Publicação do Edital de Convocação para recomposição de mandato – Gestão 2024-2026

6.2 - 29 de Abril de 2024 à 29 de Maio de 2024 - Prazo para inscrições de interessados por via eletrônica no site do cmdca – [www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br)

6.3 - 05 de Junho de 2024 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de todos os inscritos aptos e não aptos a participar da Plenária virtual;

6.4 - 10 de Junho de 2024 – Prazo final de recebimento de recurso no caso de indeferimento da inscrição;

6.5 - 12 de Junho de 2024- Término do prazo para análise do recurso, pela Comissão Eleitoral;

6.6 - 14 de Junho de 2024 – Publicação do resultado de recurso;

6.7 – 25 de Junho de 2024 – Realização da Plenária Presencial para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil;

## 7 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### 7.1 - Representantes de organizações de assessoramento ou Assessoria Técnica:

7.1.1 - Para as organizações de assessoramento:

a) Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças;

b) Carta de Indicação do candidato e delegados;

c) Registro válido no CMDCA.

7.1.2 - Para as organizações de assessoria técnica:

a) Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre prestar assessoria técnica, jurídica; financeira ou política a movimentos sociais, grupos populares e de usuários com vista a fortalecer seu protagonismo e promover a capacitação para profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais;

b) Carta de Indicação do candidato e delegados;

c) Registro válido no CMDCA.

7.2 - Representantes de instituição voltada para a defesa e garantia de direitos:

a) *Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços, execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes;*

b) *Carta de Indicação do candidato e delegados;*

c) *Registro válido no CMDCA.*

7.3 - *Representantes de instituições e organizações representativas de trabalhadores e profissionais de áreas afins:*

7.3.1 - *Desempenhada por organizações como: sindicatos, associações e conselhos profissionais:*

7.3.1.1 - *No caso de órgão ou conselho de classe:*

a) *carta com indicação de profissional candidato e delegados.*

7.3.1.2 - *No caso de associações representativas:*

a) *cópia do Estatuto Social e CNPJ que demonstre dentre os objetivos estatutários a defesa de direitos e a atuação em áreas de atendimento ou defesa de direitos de crianças e adolescentes*

b) *carta de indicação de candidato e delegados.*

7.3.1.3 - *Para instituição voltada a estudo, pesquisa e formação política:*

a) *Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que comprove objetivos estatutários voltados a estudo, pesquisa e formação política*

b) *Comprovação de produção científica sobre o tema da criança e adolescente, bem como de participação em eventos como fóruns de debates, seminários e comissões específicas;*

c) *Para o caso de instituição voltada a formação política, comprovação de atividades como seminários, fóruns, debates, cursos.*

d) *Carta de Indicação do candidato e delegados.*

7.4 - *Representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis (Serão considerados representantes de usuários pessoas vinculadas a programas, projetos, serviços das políticas sociais básicas, organizadas sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos como associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política e social).*

7.4.1 - *No caso de associações de moradores e de pais e mestres:*

a) *estatuto social que demonstre seus objetivos estatutários a defesa de direitos de indivíduos ou grupos*

b) *ata de indicação dos delegados e candidato.*

7.4.2 - *No caso de movimentos sociais, redes, fóruns:*

a) *comprovação de atuação no território há pelo menos dois anos*

b) *comprovar documentalmente sua efetiva atuação nesse período*

c) *ata e lista de presença que comprove a legitimidade da indicação de candidato e delegado.*

7.4.3 - *No caso de conselhos gestores de serviços públicos e pastorais:*

a) *ata ou outro documento que comprove a existência do colegiado e a representação indicada*

b) *carta de indicação dos delegados e candidato.*

7.4.4 - *No caso de usuários adolescentes de equipamentos públicos (Escolas, UBS's, CRAS's, etc), bem como organizações estudantis:*

a) *Carta de Indicação do candidato e delegados.*

7.5 - *O envio dos formulários e documentos poderá ser feito através do site [www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br)*

## 8 - DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 - *A Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CMDCA nº 175 de 08 de Março de 2024, composta por 04 (quatro) integrantes, representantes da Sociedade Civil, Poder Público e o Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades. Essa Comissão é composta pelos membros abaixo nomeados:*

1 - *Rodrigo Pierobon Rodrigues*

2 - *Roseli Aparecida Marino*

3 - *Maria Roseli Maestrello*

4 - *Bruno Sérgio Taveira Palhari*

*Diretor de Apoio a Conselhos e Entidades - Luis Augusto Zambon*

8.2 - *A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral de composição até a instalação da Plenária de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão por ela dirimidos.*

*Jundiaí, 12 de Abril de 2024.*

**MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO**

*Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social*

**MARIA ROSELI MAESTRELLO**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí*

**2- Apresentação Projeto "GRUPO DE REFLEXÃO" contra a violência doméstica para a UGADS, CRAS E CREAS, promotoria da infância.** Por não ter recebido informações à tempo e por questões de saúde, não houve apresentação da solicitante Sra. Janete. **3- Informes gerais.** O Vice-presidente do CMDCA, Sr. Adauto Douglas Parre fala sobre a

próxima reunião descentralizada que será no dia 26 de Abril, em EMEB a ser confirmada. Aduato convida a todos que puderem participar do evento no dia 27 de Abril, que se trata de uma atividade na escola Ivo de Bona do projeto Eu tenho voz que conta com o apoio do Cmdca. Maria Roseli agradece o convite e termina a reunião falando da importância da participação na reunião descentralizada, porque é a nossa oportunidade de estar em contato direto com crianças e adolescentes e poder participar da vivência deles no local e tomar conhecimento direto do que eles nos apresentam e que tem participado de outras descentralizadas na outra gestão e é muito satisfatório verificar crianças interessadas e politizadas no conhecimento das ferramentas disponíveis no Município para que elas possam se garantir dos próprios direitos. Nada havendo mais a tratar, A Presidente Maria Roseli Maestrello encerra a presente reunião, agradecendo mais uma vez a presença de todos. Eu, Tatiana Regina Pereira, Assistente de Administração e “secretária ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente do Conselho Maria Roseli Maestrello.

**Maria Roseli Maestrello**  
Presidente do CMDCA de Jundiaí  
Gestão 2024-2026

### **Conselheiros Presentes**

Adauto Douglas Parre  
Adriana Aparecida de Oliveira Vitorino  
Adriana Faccioni  
Andressa Caroline da Silva Teixeira  
Bruno Moralles Vechiatto  
Carlos Eduardo Pasqualim de Souza  
Cintia Offa Barros Basile Medina  
Elisangela Pedroso Borges  
Esther Novaes Gomes Pereira  
Gabriela Cortez Campos  
Gerusa de Oliveira Moura Cardoso  
Janete Leonardo de Jesus  
Larissa Fernandes de Souza  
Lidiane Ribeiro da Silva  
Lucila Aparecida Miquelin  
Maria Roseli Maestrello  
Marly dos Santos Silva  
Natália Cergol Spina  
Paula Regina Rosa Rosales  
Rodrigo Pierobon Rodrigues  
Roseli Aparecida Marino  
Sebastião Nereu da Veiga  
Thalita Rosado Venturini  
Virginia Conde Velotti

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
JUNDIAÍ - SP

